



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 488, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.658

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Rozangela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, para em comissão, exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Auditoria Interna da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de novembro de 2008.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente